ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 053/22, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Com início as 9:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Palácio Coronel João Rincon, sita a Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 37, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de setembro do ano em curso. A Sessão Ordinária foi realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Pires do Rio devido aos reparos no piso do Arquivo da Câmara Municipal. Presidida pelo Vereador Neneco – Presidente em Execício, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Denilson Castro e Betim Monteiro. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. Iniciou-se o **EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata nº 049/22, da Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis. Ata nº 050/22, da Sessão Extraordinária do dia 06 de setembro de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que as Atas ficarão à disposição no Mural, e que quaisquer retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário. II – **Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Comunicações da Ouvidoria Parlamentar:** Não houve. **A - Recebidas do Poder Executivo:** Of. nº 327/22, encaminhando cópias de Leis. **B – Recebidas de Diversos:** Não houve. **C- Apresentada pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Vereador Dr. Sandro Barbosa solicitou que a Mesa Diretora encaminhe o ofício referente ao Projeto de Lei nº 033/22 (data base dos servidores – abertura de vagas), à Comissão de Justiça e Redação. **2 – Emendas a Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis:** Não houve. **3.2 – de Leis Complementares:** Nº 006/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Institui honraria "MEDÁLIA CENTENÁRIA" em comemoração ao Centenário de Pires do Rio", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. **3.3 – Decretos Legislativos:** Não houve. **4 – Requerimentos:** Não houve. **5 – Indicações:** Não houve. **6 – Pedidos de Informações:** Não houve. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no Livro Próprio:** Não houve. **V – Participação Popular:** Não houve. **ORDEM DO DIA: I – TRAMITÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: PROJETOS DE LEIS:** 1° - Nº 038/22, do Poder Executivo, que "Revoga a Lei 3.540, de 08 de agosto de 2013, e dá outras providências", feita a leitura, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, colocado em discussão, o Vereador Dr. Sandro Barbosa esclareceu a Matéria, e disse que o pedido é do próprio Ipasgo para revogação da Lei. **4 - Explicações Pessoais**: Vereador Dr. Sandro Barbosa, esclareceu para os moradores do Bairro Nadim Saud, que a CPI não conseguiram se reunir, porque o Município não encaminhou a documentação solicitada. Vereador Neneco – Presidente em Exercício agradeceu as presenças ilustres no Plenário, agradeceu os Vereadores, e justificou a ausência do Presidente Denilson Castro por motivos de viagem. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

AI*